

Terbor.

AC1813-F-395-1608

Aquillino Moraes Delgado e
Franca, natural da Corte desta nas-
tissimo Imperio, tendo se Empregado
no honroso Serviço Nacional, por Por-
taria de 20 de Novembro de 1820, na
Repartição da Fazenda Publica, do
documento N.º 1, ali se concluzio com ac-
ceitação de seus Superiores tal, que oer
demonstrou fides de N.º 2, e 3, grangi-
ando-lhes a escolha que de Supplican-
te fixarão, para servir na Secretaria
do Desembargo do Paço, por nomea-
ção de 2.º de Agosto de 1821, documen-
to N.º 4; mas virtude da qual supple-
cou a demissão do Emprego que tinha
no mesmo Trezouro, que lhe foi conferi-
da como do documento N.º 5, havendo an-
teriormente apresentado os de N.º 6 e 7,
que a qualificação e a mostrão apto, para
bem desempenhar as funções de qualquor

11111.



Emprego que lhe for confiado: além de mais.
Você justificar pelas de N. D. D., o ter por-
cielo com honra, e probidade, em diver-
sas casas de Commercio desta Praça, o
lugar de Guarda-Linhas, acrescentado a
Gera as de N. D. D., que mais com-
paração a honra do Supplicante.

Parece, Augusto Serber, que ten-
do o Supplicante a seu baseado a sua
honra, e qualificado-se pelo que diz in-
telligencia e conducta, deve dar a Su-
perior Presença de V. M. J., os presen-
tes doze documentos, e com elles Suppli-
car a Beneficencia de V. M. J., que At-
tendendo aos seus limitados Servicos,

Hoja de prestigalivar. Deu a graça que
ora supplica a Paternal Beneficencia
de V. M. J., tomou de V. M. J., em igual
contemplação o documento N. 10.

Não são elles Augusto Serber, os

animativas que affiorra ao Supplicante
o bom exito da presente supplica, mas
sim a Alta Beneficencia de V. M. J. e
omuito com que V. M. J. se presta a am-
parar aquelles que tem a grande fortuna
de serem subditos e Respeitarem, desum-
prebendo para isso o sabio Conselho de
V. M. J. dado na sua Regia Proclama-
cao dirigida aos habitantes deste Vastis-
simo Imperio - Uniao e Tranquillida-
de para cujo desempenho, muito concor-
re a benigno Senhor, e termos hum de-
cente meio de empregar-se nos no hon-
roso Servico da Patria; e como seja V.
M. J. quem assim nos assiste com o
saboroso e grato titulo de Amigos Pa-
trios, eis as Filhas, que mais affianco
ao Supplicante a liberar a benigna Pre-
senca de V. M. J. e com esta a presente
supplica, cuja hu sur hum dos escolhi-

das para o honroso Serviço da Secretaria das
Sobranhas Cortes Brasiliensis, a suplicando
se o Supplicante ao Ordenado que pelas
dissimas Sobranhas Cortes for arbitrado e
Empregado na predita Secretaria; Gra-
ca esta, que se trata por V. M. J., Liberaliza-
do a critério, e que unida a realha que
o Supplicante contra era mero - documen-
to N. H., o animado a supplicar a V. M. J.,
seculotado para des de já ser admitido
a praticar em huma das Secretarias de
Estado, sem vencimento algum, e sem di-
recto que possa directamente concorrer
para a pretensão de algum outro Ci-
dadão. No Supplicante Imperial
Luzbon, concorrem os desejos de ter meios
de se prestar ao honroso Serviço da Patria,
em cujas pretensões existe des de 1810, um
que lhe tenha sido differido huma si-
das insensadas supplicas que he feito, e

perando agora da Regia e Imperial
Mão de V. M. I., o corte do nó que o tem
prezo e conservado no estado de não ser
util a Patria, a sua familia, e a si, To-
mando V. M. I., em sua mais Alta
Consideração, os desejos que tem o Suppli-
cante, os quaes só oporia os na Bondade
e Beneficencia de V. M. I., como Per-
petuo Defensor deste vastissimo Imperio,
e por isso dos seus obdientes subditos.

P. V. M. I.

Se Digno Tenor em sua Al-
ta Consideração o suplicado e Li-
beralizar a Graca pedida

C. R. M.

Corte e Imperio Brasilense 19 de Junho 1822. Aquilino Alvares Delgado e Franca.